



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 170 | 17 de Setembro de 2025

## Setembro Amarelo

### Valorização da Vida

Setembro é o mês da valorização da vida. Mais do que uma campanha, é um convite ao cuidado, à empatia e ao diálogo.



PREFEITURA  
**BARRA DO PIRAI**  
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal  
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**Prefeita**  
Katia Cristina Miki da Silva

**Vice-prefeito**  
Cristiano Gama de Almeida

**Secretário Municipal de Governo**  
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

**Procurador Geral do Município**  
Marcelo Basbus Mourão

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Iury de Oliveira Ferreira

**Secretário Municipal de Comunicação**  
Hugo Marques Ribeiro

**Secretária Municipal de Fazenda**  
Viviany Taranto

**Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**  
Marcelo Moreira Pessoa

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
Marina Viola Tinoco

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Maria Ilma de Andrade Silva

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
Carlos Afonso Miranda Marques

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
Roger Luís Gama Xavier Machado

**Secretário Municipal de Saúde**  
Cristiano Gama de Almeida

**Secretária Municipal de Educação**  
Cleide Mara dos Santos Rocha

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

**Secretário Municipal de Turismo**  
Tadeu Augusto Souto Oliveira

**Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa**  
Gabriel Ferreira Barbosa

**Consultor Legislativo**  
Heitor Favieri Neto

**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**  
Anderson Ribeiro Pereira

**Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade**  
Christopher Almada Guimarães Taranto

**Secretário Municipal de Agricultura**  
Wandre Nery Silva

**Secretária Municipal da Mulher**  
Daniella Maria de Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública**  
Rômulo Mello Massacesi

**Secretário Municipal de Defesa Civil**  
Rafael Edgard Champion Barreto

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
Matheus da Silva Pedroza

**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**  
Gabriel Carvalho da Cunha

**Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

**Diretor do Fundo de Previdência**  
José Ricardo de Medeiros Leite

**Controlador Geral do Município**  
Bernard Gama Botelho

**Controlador Geral da Saúde**  
Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

**Superintendente Municipal do Bem Estar Animal**  
Luciene Maria dos Santos

**Comandante da Guarda Municipal**  
Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO  
Mesa Diretora

**Rafael Santos Couto**  
Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**  
1º Secretário

**Luiz Felipe de Paula Pinto**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

|                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------|----|
| Secretaria Municipal de Governo.....                          | 04 |
| Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos..... | 09 |
| Fundo de Previdência.....                                     | 09 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social.....               | 09 |
| Câmara Municipal.....                                         | 10 |

TODOS CONTRA  
A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,  
faça sua parte acabando com o foco do  
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



PREFEITURA

**BARRA DO PIRAI**

ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 870 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

| SUPLEMENTAÇÃO                                                            |              |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Elemento de Despesa                                                      |              |
| Conta                                                                    | Valor em R\$ |
| 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI                              |              |
| 01.20 - Executivo                                                        |              |
| 01.20.07 - Secretaria de Administração                                   |              |
| 04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública                       |              |
| 3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (75)                             | 400.000,00   |
| 3.3.90.39.00.1705 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (79)  | 750.000,00   |
| 04.128.1008.4059 - Gestão da Administração de Recursos Humanos           |              |
| 3.1.90.13.00.1500 - Obrigações Patronais (625)                           | 120.000,00   |
| 3.3.90.47.00.1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas (631)         | 185.000,00   |
| 01.20.11 - Secretaria de Educação                                        |              |
| 12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental      |              |
| 3.3.90.47.00.1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas (229)         | 40.000,00    |
| 01.20.26 - Secretaria de Turismo                                         |              |
| 04.695.1010.5741 - Gestão da Política de Turismo                         |              |
| 3.3.90.39.00.1705 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (688) | 50.000,00    |
| 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas (689)              | 5.000,00     |
| TOTAL                                                                    | 1.550.000,00 |

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

| ANULAÇÃO                                                                 |              |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Elemento de Despesa                                                      |              |
| Conta                                                                    | Valor em R\$ |
| 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI                              |              |
| 01.20 - Executivo                                                        |              |
| 01.20.11 - Secretaria de Educação                                        |              |
| 12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental      |              |
| 3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (215)                            | 750.000,00   |
| 01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas                                  |              |
| 04.451.1011.2032 - Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano    |              |
| 4.4.90.52.00.1705 - Equipamentos e Material Permanente (316)             | 50.000,00    |
| 01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos                               |              |
| 04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos       |              |
| 3.3.90.39.00.1705 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (373) | 750.000,00   |
| TOTAL                                                                    | 1.550.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de setembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal





DECRETO Nº 871 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

**EMENTA:** “Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor **R\$ 1.253.553,93** (Um milhão e duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

**KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.113 de 15 de setembro de 2025,

DECRETA:

**Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 1.253.553,93** (Um milhão e duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

| Elemento de Despesa                                                      |                     |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Conta                                                                    | Valor R\$           |
| <b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI</b>                       |                     |
| <b>01.20 - Executivo</b>                                                 |                     |
| <b>01.20.11 - Secretaria de Educação</b>                                 |                     |
| <b>12.361.1006.2141 - GESTÃO DO PLANO DE AÇÕES - FNDE</b>                |                     |
| 3.3.90.39.00.1569 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (239) | 626.776,00          |
| 4.4.90.52.00.1569 - Equipamentos e Material Permanente (241)             | 626.777,93          |
| <b>TOTAL</b>                                                             | <b>1.253.553,93</b> |

**Art. 2º.** Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024 no valor de **R\$ 1.253.553,93 (Um milhão e duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)**, proveniente de Transferências de Recursos do FNDE. Segue cópia da conciliação bancária e extrato em 31/12/2024 do Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta nº 88607-6 e Quadro B que faz parte integrante desse Decreto.

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| 1) Saldo do Exercício de 2024 | R\$ 1.577.115,93 |
| 2) Restos a Pagar             | R\$ 323.562,00   |
| 3) Superávit Financeiro       | R\$ 1.253.553,93 |





**Art 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de setembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024  
RECURSOS FNDE

1 - Conta Vinculada: 88.607-6

Fonte de Recursos: 1569

| ATIVO                                 | PASSIVO                       |
|---------------------------------------|-------------------------------|
| Circulante/Financeiro                 | Circulante/Financeiro         |
| 2 - Disponibilidades R\$ 1.577.115,93 | 3 - Obrigações R\$ 323.562,00 |
|                                       | Superávit R\$ 1.253.553,93    |
| Total R\$ 1.577.115,93                | 4 - Total R\$ 1.577.115,93    |

Notas:

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2024 (anexar conciliação bancária)
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2024 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).





ANEXO I  
Conciliação Bancária

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Município: BARRA DO PIRAI

Banco</b>: 001

Conta Bancária: F067020 | 0073-6 | 88.607-6 - ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (APLICAÇÃO)

Fonte de Recurso: 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

Conta Contábil: 1.1.1.1.1.02.00.00.00 - Conta Única

Aplicação Financeira:

☒ Sim

☐ Não

Dia/ Mês/ Ano: 01/01/2025

Saldo do extrato de conta bancária na data (A)

1.577.115,93

Débitos - Anexo I (B)

0,00

Créditos - Anexo II (C)

0,00

Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)

1.577.115,93

ANEXO II  
Restos a Pagar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Relação de Empenhos

Exercício de 2025

Filtro: Movimentação de 01/01/2025 a 31/12/2025

| Número                      | Ano  | Data       | Tipo de Empenho | Nome                         | Credor | Detalh                                                                                | Recurso     | Subelemento | Movimentação Acumulada |            | Saldo a Pagar |           |            |            |
|-----------------------------|------|------------|-----------------|------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|------------------------|------------|---------------|-----------|------------|------------|
|                             |      |            |                 |                              |        |                                                                                       |             |             | Empenhado              | Liquidado  | Comprometido  | Liquidado | Total      |            |
| Empenho Resto a Pagar : Sim |      |            |                 |                              |        |                                                                                       |             |             |                        |            |               |           |            |            |
| 4714                        | 2023 | 02/12/2023 | Ordinário       | INFORMATICA INFORMATICA LTDA | 238    | 11690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE | 4.1.9032.20 |             | 287.391,00             | 287.391,00 | 0,00          | 0,00      | 287.391,00 | 287.391,00 |
| 4717                        | 2023 | 02/12/2023 | Global          | CE PATRASSO                  | 238    | 11690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE | 4.1.9032.20 |             | 36.171,00              | 36.171,00  | 0,00          | 0,00      | 36.171,00  | 36.171,00  |
|                             |      |            |                 |                              |        |                                                                                       |             |             | 323.562,00             | 323.562,00 | 0,00          | 0,00      | 323.562,00 | 323.562,00 |
|                             |      |            |                 |                              |        |                                                                                       |             |             | 323.562,00             | 323.562,00 | 0,00          | 0,00      | 323.562,00 | 323.562,00 |

☒ (Empenho Resto a Pagar = Sim) e (Recurso=Fonte de Recurso=STN=1569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE)





ANEXO III  
Extrato Bancário



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331251652902334007  
25/08/2025 16:58:58

Cliente

Agência73-6

Conta88607-6 PM BARRA DO PIRAI-ESCOL

Mês/ano referênciaDEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico      | Valor        | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas      |
|------------|----------------|--------------|---------------------|-----------|------------------|------------|------------------|
| 29/11/2024 | SALDO ANTERIOR | 1.566.407,55 |                     |           | 1.194.079,558398 |            |                  |
| 31/12/2024 | SALDO ATUAL    | 1.577.115,93 |                     |           | 1.194.079,558398 |            | 1.194.079,558398 |

Resumo do mês

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| SALDO ANTERIOR       | 1.566.407,55 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00         |
| RESGATES (-)         | 0,00         |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 10.708,38    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00         |
| IOF (-)              | 0,00         |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 10.708,38    |
| SALDO ATUAL =        | 1.577.115,93 |

Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 29/11/2024 | 1,311811714 |
| 31/12/2024 | 1,320779604 |

Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,6836 |
| No ano           | 8,0081 |
| Últimos 12 meses | 8,0081 |

Transação efetuada com sucesso por: J1433515 ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – 204/2025

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, torna pública a data da DISPENSA ELETRÔNICA referente Contratação de empresa especializada para reparo, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todo material, de duas unidades móveis de atendimento veterinário, incluindo todos os serviços necessários para garantir o pleno funcionamento do equipamento. Processo Administrativo nº BDP-020302/001858/2025, na modalidade Dispensa Eletrônica nº 204/2025, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, que será realizada no dia 24 de setembro de 2025, de 09:00h às 15:00 horas, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), maiores informações pelo e-mail: [licitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.gov.br)

Ana Paula Nascimento – Agente de Contratação.

Barra do Piraí, 17 de setembro de 2025.

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSTRUMENTO:             | 2º Termo Aditivo do Contrato nº 45/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| PARTES:                  | Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa TZA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ZELADORIA AMBIENTAL LTDA.                                                                                                                                       |
| OBJETO:                  | Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 45/2023, relativo à Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de cisternas e caixas d'água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por 12 (doze) meses, amparado no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 20989/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| VALOR                    | R\$37.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| VIGÊNCIA:                | 12/09/2025 a 12/09/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| FUNDAMENTO:              | Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| DATA DA ASSINATURA:      | 12 de setembro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## CERTIDÃO DE DESAVERBAÇÃO Nº 002/2025

Tendo em vista todas as informações contidas no processo administrativo nº 0544/2019, bem como parecer técnico deste Fundo de Previdência, resolve TORNAR SEM EFEITO a Certidão de Averbação nº 046/2019 referente ao tempo averbado atestado pela CTC – INSS nº 17025020.1.00069/18-3, publicado no BOLETIM MUNICIPAL nº 1113, ano 15, de 04 de novembro de 2019, do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

Barra do Piraí, 17 de setembro de 2025.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO GERAL – FPMBP/RJ  
MAT. Nº 1800

# ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ERRATA

REF: ATO DE ADESÃO 02/2025

Onde se lê:

VALOR: A presente adesão importa o valor de R\$ 410.800,00 (Quatrocentos e dez mil e oitocentos reais) ao ano.

Leia-se:

VALOR: A presente adesão importa o valor de R\$ 410.799,60 (Quatrocentos e dez mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) ao ano.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas Atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

CONSIDERANDO a homologação do concurso público n.º 1/2023;

RESOLVE:

Art.1º. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado e aprovado no CONCURSO PÚBLICO 001/2023 a se apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua João Batista, 47 – Santana – Barra do Piraí/RJ, no horário compreendido entre de 13h e 16:30, ocasião em que deverá entregar a documentação pertinente à nomeação.

Art.2º. Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

|                                    |
|------------------------------------|
| Auxiliar de Limpeza                |
| Naiana Victorino Medeiros de Souza |

Sala Barão do Rio Bonito, 17 de setembro de 2025.

Rafael Santos Couto  
Vereador – Presidente

ATO Nº 33 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

EXONERAR: Servidora Ana Paula de Sousa, a pedido, admitida em 17 de março de 2025, do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, no cargo de Auxiliar de Limpeza (Efetivo), de acordo com a Lei nº3765 de setembro de 2023, a partir de 12 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de setembro de 2025.

Rafael Santos Couto  
PRESIDENTE

